

ATA Nº 4.195

Aos 10 dias do mês de março do ano de 2017, às 10h10min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, realizou-se a **8ª Sessão Extraordinária Autoconvocada** deste Legislativo, sob a Presidência do Vereador Telmo Vieira (PTB), o qual contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adalberto Carlos Soares (PP), Carmem Solange Kirsch da Silva (PTB), Daniel Laerte Lahm (PTB), Levi Batista de Lima Júnior (PTB), Luis Felipe Luz Lehnen (PSDB), Magali Vitorina da Silva (PTB), Marlene Terezinha Haag (PTB), Moisés Cândido Rangel (PSC – Vice-presidente), Mônica Juliana Facio (PT - Secretária), Nelson José Martins (PMDB), Régis Bento de Souza (PMDB), Sandra Beatriz Schaeffer (PP) e Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira (PTB). Ausente o Vereador Guido Mario Prass Filho (PP). Por determinação do Presidente desta Casa, Vereador Telmo Vieira a Diretora Legislativa, senhora Marilene Wagner declarou aberta a presente Sessão, na qual foi convocada por esta Presidência para o dia de hoje, via telefone havendo a concordância de todos os Vereadores. A Diretora informou que esta Sessão foi divulgada no site desta Casa, através do endereço eletrônico www.camarataquara.com.br, bem como no Portal de Informações do Legislativo com a sua Ordem do Dia. O Executivo Municipal encaminhou *Ofício do Gabinete Nº 149, datado de 08 de março de 2017*, solicitando regime de urgência a apreciação do Projeto de Lei nº 028/2017, tendo em vista que o evento ocorrerá no dia 11 de março de 2017. O Presidente desta Casa, através da *Convocação Nº 007/2017*, convocou os senhores Vereadores, para a 8ª Sessão Extraordinária Autoconvocada, para o dia de hoje (10), atendendo o Ofício Gab. nº 149, anteriormente citado. A partir deste instante o Presidente deu início aos trabalhos cumprimentando a todos, momento em que solicitou à Diretora Legislativa para proceder na leitura do Projeto que deu entrada nesta Casa, para publicidade do mesmo. **Publicidade de Projeto de Lei:** PROJETO DE LEI Nº 041/2017 (Executivo Nº 028) Autoriza o Poder Executivo a repassar recurso financeiro para o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO VALE DO PARANHANA – SINDILOJAS VP, CNPJ nº 97.763.494/0001-06, para que seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA. **Ofício do Senhor Prefeito Nº 150, de 09 de março de 2017:** Apresenta Mensagem Retificativa, alterando o artigo 2º do Projeto nº 028/2017. Foi solicitado **Parecer Jurídico** pelo Vereador Luis Felipe Luz Lehnen e o mesmo foi apresentado pelo Assessor Jurídico desta Casa, senhor Fábio Brack com o seguinte teor: *A dúvida recai sobre a possível aprovação do projeto na data de 13 de março de 2.017, sendo que o evento para o qual se destinará a verba pública ocorrerá no dia 11 de março de 2.017, ou seja, a verba será disponibilizada à entidade somente após a realização do mesmo. Entendo que não há qualquer irregularidade ou ilegalidade. O pedido apresentado pela entidade é anterior ao evento, bem como a própria propositura da norma restou enviada pelo Poder Executivo previamente, sendo que a publicidade do Projeto de Lei está prevista para o dia 10 de março de 2.017. A concretização do repasse em período posterior ao evento não torna o ato ilegítimo e muito menos ilegal, eis que a prestação de contas, obrigatória quando se trata de verba pública, pela entidade que realizará o evento é que demonstrará se o recurso foi ou não aplicado de acordo com as normas vigentes. Inexiste óbice em relação à tramitação regular da presente proposição. Desta forma, cabe aos vereadores analisar a viabilidade ou não da proposição segundo os interesses municipais.* Após o Presidente solicitou as Comissões desta Casa para proceder na confecção dos Pareceres do Projeto dado publicidade anteriormente, nesta Sessão, para agilizar a apreciação e votação do mesmo, na Sessão Ordinária que ocorrerá no dia 13 do corrente mês. Nada mais havendo a tratar, às 10h20min o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária Autoconvocada, convocando Sessão Ordinária para o dia 13 do corrente mês e ano. E, para constar, eu Silvana Fernandes Lopes, Servidora da Câmara de Vereadores de Taquara/RS, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e conforme Resolução Nº 004/2015, pelos Vereadores presentes nesta Sessão. Sala de Sessões, 10 de março de 2017.